

RESOLUÇÃO N° 028/2022

Dispõe sobre o encerramento do Edital de Processo Simplificado para a Seleção de Estagiários n° 001/2022 da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da entidade,

CONSIDERANDO a Resolução n° 022/2022 que dispõe sobre a concessão de estágios para estudantes de ensino médio e superior no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Processo Simplificado para Seleção de Estagiários n° 001/2022 lançado pela AMEOSC;

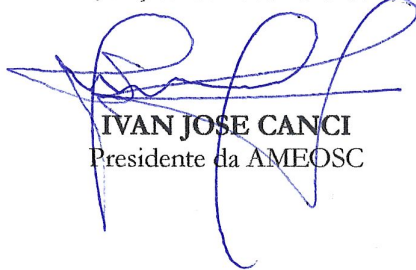
CONSIDERANDO o disposto na Ata n° 01/2022 da Comissão para Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Estagiários no âmbito da AMEOSC

RESOLVE

Art. 1° - Encerrar o Edital de Processo Simplificado para Seleção de Estagiários n° 001/2022 lançado pela AMEOSC eis que prejudicada a continuidade de processamento considerando a inexistência de inscrições de candidatos interessados em participar do processo de seleção, no prazo previsto para tanto.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 07 de novembro de 2022



IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC